

SANTA COLOMBA	POLÍTICA	Código	PTI_05
		Revisão	01
TERMO DE RESPONSABILIDADE, GUARDA E USO DE EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS		Data última versão	08/10/2024
		Área responsável	TI

TERMO DE RESPONSABILIDADE, GUARDA E USO DE EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS

Eu, Person A user, portador(a) de cédula de identidade RG nº 14084205016 e inscrito no CPF/MF nº 032.920.850-31 de agora em diante chamado de USUÁRIO, declaro que recebi, li e entendi as obrigações desse Termo de Responsabilidade pela Guarda e Uso de Equipamentos Corporativos da SANTA COLOMBA (Termo) e me comprometo, de forma irretratável com as regras e obrigações abaixo:

- a) Os Equipamentos deverão ser utilizados única e exclusivamente durante o trabalho realizado na empresa, de acordo com a atividade exercida pelo Usuário.
- b) O Usuário é o único responsável pelo uso e conservação do equipamento, sendo proibido emprestar, entregar, guardar ou alugar os equipamentos para outras pessoas.
- c) Os equipamentos são de propriedade da SANTA COLOMBA e são entregues ao Usuário como empréstimo.
- d) No final do contrato de prestação de serviço ou do contrato individual de trabalho, o Usuário deve devolver os equipamentos no mesmo dia em que for comunicado seu desligamento, em perfeito estado de conservação, considerando o desgaste natural pelo uso normal do equipamento.
- e) O Usuário se compromete a zelar pelo patrimônio da SANTA COLOMBA e deve evitar situações de risco enquanto estiver usando ou transportando os equipamentos da empresa, especialmente fora do local de trabalho. Os equipamentos devem ser transportados apenas durante os deslocamentos da residência do Usuário para o local de trabalho, para participar de reuniões externas, viagens corporativas e outros compromissos profissionais.
- f) Em caso de perda ou quebra dos equipamentos por mau uso, o Usuário deverá comunicar imediatamente ao setor competente e pagará para a SANTA COLOMBA o valor de mercado dos equipamentos quebrados e/ou danificados, considerando o desgaste natural (depreciação).
- g) Em caso de roubo ou furto ocorrido em situações que estejam em desacordo com as regras de uso desse Termo, nas quais o Usuário tenha assumido o risco de transportar os equipamentos da empresa em locais e situações não relacionadas ao trabalho (tais como festas, jogos e competições esportivas, happy hours, confraternizações, visitas, viagens pessoais, compromissos particulares em geral e outros), o Usuário deverá comunicar imediatamente ao setor competente, apresentar o correspondente boletim de ocorrência (BO) e, deverá pagar à SANTA COLOMBA o valor de mercado dos equipamentos que estavam com ele, considerando o desgaste natural (depreciação).

SANTA COLOMBA	POLÍTICA	Código	PTI_05
		Revisão	01
TERMO DE RESPONSABILIDADE, GUARDA E USO DE EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS		Data última versão	08/10/2024
		Área responsável	TI

- h) Em caso de roubo ou furto dos equipamentos de propriedade da SANTA COLOMBA durante os deslocamentos relacionados as atividades exercidas, tais como reuniões, viagens corporativas ou mesmo durante deslocamentos do Usuário do local de trabalho para sua residência, o Usuário deverá comunicar imediatamente ao setor competente e apresentar o correspondente boletim de ocorrência (BO).
- i) O Usuário não poderá deixar de informar a ocorrência de violações ou condutas ilícitas praticadas por outras pessoas em relação aos equipamentos da SANTA COLOMBA e, está devidamente informado de que, caso não atenda às regras desse Termo poderá sofrer penalidades, além do desconto de valores diretos na folha de pagamento, de acordo com os limites legais.
- j) A SANTA COLOMBA poderá realizar inspeções nos equipamentos emprestados aos Usuários, sem prévio aviso, a qualquer momento.
- k) O Usuário concorda, neste momento, com o prazo para manutenção do sigilo e confidencialidade das informações da SANTA COLOMBA que é de 2 (dois) anos, contados do término do contrato (seja de trabalho, de prestação de serviços, de fornecimento ou qualquer outra natureza), bem como que todas as informações relacionadas a operação de tabaco e cacau serão consideradas confidenciais e sigilosas pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término do contrato (seja de trabalho, de prestação de serviços, de fornecimento ou qualquer outra natureza).
- l) O Usuário aceita integralmente que a Assinatura do presente Termo será realizada fisicamente, sendo o presente Termo irrevogavelmente considerado, por todos que o assinam, como prova documental e título executivo extrajudicial, para todos os fins e efeitos

Por ser a expressão da verdade, assino o presente Termo, ratificando as declarações acima em sua integralidade.

SANTA COLOMBA	POLÍTICA	Código	PTI_05
TERMO DE RESPONSABILIDADE, GUARDA E USO DE EQUIPAMENTOS		Revisão	01
	CORPORATIVOS	Data última versão	08/10/2024
		Área responsável	TI

Para uso do TI: Termo de responsabilidade, nº:	0001_4YZF344_CRISOSTOMO CASTRO
Para uso do TI: Número do chamado aberto para entrega do equipamento.	2 410 230 049
Descrição Equipmento	DELL LATITUDE 3440 I7
Série	3440
Acessórios	FONTE CARREGADOR
Número da placa	4YZF344
Estabelecimento	() Rio do Meio (X) Karitel () São Paulo () Sta.Edwiges
Observações: NOTEBOOK DE TROCA PARA CRISOSTOMO, SERÁ DEVOLVIDO O HP DA SIMPRESS	

Colaborador:

Assinatura:

Nome:

Data:

Responsável pela Entrega (Departamento de TI):

Assinatura:

Nome:

Data: